



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 711/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidoras a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a **20 de agosto de 2024**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
10.926	GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	092.749.754-90	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **20 de agosto de 2024**.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

